

SUP/IPLAN-183/71

Brasília, 20 de julho de 1971

Do : Superintendente do IPLAN

Para: Presidente do IPEA

Assunto: I PND - Relatório nº 4 - Capítulo Setorial sobre
EDUCAÇÃO

Encaminhamos a V.Sª dois exemplares da minuta re
vista (2ª redação) por esta Superintendência do documento que
poderá constituir o capítulo Setorial sobre EDUCAÇÃO do I Pla
no Nacional de Desenvolvimento.

2. Solicitamos que um dos exemplares seja encaminha
do ao Exmo. Sr. Ministro do Planejamento.

3. Consoante as instruções recebidas, foi seguido o
roteiro e a metodologia de Metas & Bases.

4. Por outro lado, o trabalho que ora encaminhamos
fundamentou-se na revisão completa que fizemos do documento
elaborado pelo CNRH (Anexo I), com base no Plano Setorial de
Educação e Cultura, para o período de 1972/73, preparado pe
lo MEC (Anexo II) com a colaboração do Centro Nacional de Re
ursos Humanos.

5. O Trabalho se divide em 4 partes principais:

I - Realizações Programadas, que inclui uma
pequena introdução especificando os objetivos básicos da Po
lítica Educacional do Governo.

II - Projetos Prioritários (Elenco de Proje -
tos)

III - Descrição dos Projetos

IV - Definições Básicas

6. Sempre que possível, e mais particularmente na
parte de Definições Básicas, procurou-se respeitar a redação
original do documento do MEC, com as melhorias introduzidas
pelo CNRH.



7. As principais alterações que introduzimos no documento original do CNRH foram:

- a) Síntese do documento, tendo em vista reduzi-lo o tamanho compatível com o rascunho de um capítulo setorial do I PND, (no pressuposto de que essa síntese venha a ser submetida ainda a um processo de revisão e cortes adicionais)
- b) Alterações do título do projeto, Construção, Transformação, Equipamento e Treinamento de Pessoal para as unidades do PREMEM para Programa de Ginásios Orientados para o Trabalho, conforme consta do METAS & BASES
- c) Eliminação do projeto de Sistema de Financiamento do Ensino Superior que, na realidade se caracterizava melhor como uma Realização Programada
- d) Eliminação da maior parte dos dados financeiros da Descrição do Projeto tendo em vista a sua apresentação, de forma mais sintética, em um quadro Geral dos investimentos anuais previstos para cada projeto.

8. Vão anexos à presente os seguintes documentos:

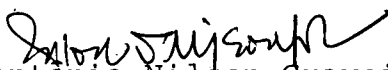
Anexo I - CNRH/MEMO/245/71 de 13/07/1971 e correspondente texto do Capítulo - Revolução na Educação preparado pelo CNRH

Anexo II - MEC-Plano Setorial de Educação e Cultura

9. Tendo em vista que o trabalho dessa Superinten

dência teve que ser feito, isoladamente, em Brasília, sem a assistência do Secretário Executivo do CNRH, é possível que alguns enganos tenham sido cometidos pelo que estamos solicitando que o Sr. Secretário Executivo do CNRH nos apresente, até o fim desta semana, as observações e comentários que tiver sobre o texto que ora apresentamos.

Cordialmente,


Antonio Nilson Craveiro Holanda
Superintendente/IPLAN.

c/c Ministro Velloso
Maurício Reis
Arlindo Lopes



CAPÍTULO - REVOLUÇÃO NA EDUCAÇÃO

A estratégia educacional do Governo, para o período do I Plano Nacional de Desenvolvimento, contempla os seguintes objetivos fundamentais:

1. Quanto ao analfabetismo:

- Secar-lhe a fonte, através da universalização do ensino fundamental obrigatório e gratuito, na faixa dos 7 aos 14 anos de idade;

- Eliminar, possivelmente, no decorrer da década de 1970, o analfabetismo de adolescentes e adultos, com o esforço concentrado na faixa dos 15 aos 35 anos de idade;

2. Quanto ao desenvolvimento de recursos humanos para uma sociedade democrática:

- Preparar o homem para o exercício consciente da cidadania, com fundamento nos princípios do idealismo que aprimoram o caráter e asseguram a prevalência dos valores espirituais e morais;

- Despertar as vocações, desde o nível do ensino fundamental;

- Estimular a expansão dos sistemas de treinamento e retreinamento;

- Proporcionar terminalidade ao ensino de 2º grau, visando à formação dos técnicos de nível médio;

- Expandir, sem prejuízo dos padrões qualitativos, a oferta do ensino superior, especialmente nas áreas tecnológicas, de formação do magistério e de ciências da saúde;

- Acelerar a reforma da Universidade e instituir os Centros Regionais de Pós-Graduação;

- Manter o princípio de gratuidade do ensino ulterior ao fundamental para todos que sejam carentes ou tenham insuficiência de recursos, até que se institua um adequado sistema de bolsas para estudantes.

3. Quanto à integração da unidade educacional com a comunidade:

- Estabelecer instrumentos para a ação da escola em sua zona de influência comunitária, especialmente sob a formade

estágios supervisionados como parte da organização curricular, e de integração da escola com a empresa;

- Desenvolver organizações intermédias de tipo comunitário na área educacional, permitindo assim maior interação entre a escola e a comunidade.

4. Quanto à ciência, tecnologia e cultura:

- Estimular a pesquisa contínua como processo de desenvolvimento e aquisição de conhecimentos;

- Dotar as instituições educacionais de estruturas flexíveis e permeáveis à inovação;

- Experimentar as modernas tecnologias no campo educacional, absorvendo aquelas que sejam adequadas às nossas condições;

- Desenvolver instrumentos que incorporem ao nosso patrimônio elementos da cultura universal, sem perda de nossa autenticidade.

5. Quanto à educação física, desportiva e recreativa:

- Reorganizar e consolidar a educação física, os desportos e a recreação, no sentido da prática de atividades físicas no âmbito dos sistemas educacionais, abrangendo todos os níveis, com ênfase no ensino fundamental;

- Oferecer à população possibilidades de praticar atividades físicas, em instalações construídas nas cidades com este objetivo;

- Estimular a organização desportiva formal - associações desportivas, federações, confederações, etc. - orientando - a

no sentido comunitário e de livre iniciativa. A ação governamental será basicamente supletiva e reguladora.

6. Quanto a instrumentos de apoio essenciais aos sistemas educacionais:

- Adequar os recursos humanos necessários à sua operação;

- Utilizar métodos e técnicas que levem a uma operação planejada.

AÇÃO DE GOVÊRNO - REALIZAÇÕES PROGRAMADAS

Para atender a êsses objetivos foram programadas 13 REALIZAÇÕES principais para o período 1972/74:

- I - Expansão substancial dos dispêndios totais do País em Educação (Govêrno Federal, Estados, Municípios e Setor Privado), de modo a alcançar um montante aproximado de Cr\$ 34.000 milhões no triênio (a preços de 1972), correspondendo a gastos médios anuais superiores a Cr\$ 11.000 milhões.

A relação entre dispêndios totais em educação e Produto Interno Bruto elevar-se-ã de 3,8%, em 1970, para 4,3% em 1974.

O total dos dispêndios federais em educação (inclusive recursos externos) elevar-se-ã em 56%, no período 71/74, aumentando, de Cr\$ 2.300 milhões em 1971 para Cr\$ 3.600 milhões (a preços de 1972), em 1974.

Assim, a participação dêsses dispêndios na despesa orçamentária da União (exclusive fundos vinculados) que era de 5,6% em 1963 e 11,3% em 1969, elevar-se-ã para 15%, em 1974.

Considerado todo o setor público, os dispêndios previstos para o triênio, aproximar-se-ão de Cr\$ 31.000 milhões, com um crescimento de 84% no período 71/74, em função da maior participação dos Estados e Municípios nos programas educacionais, atuando como fator relevante nesta política descentralizadora o sistema de transferências do Fundo de Participação dos Estados e Municípios.

Como já assinalado no Programa de Metas e Bases, isso significa que, no período correspondente ao III Govêrno da Revolução, o Setor Público Brasileiro despenderã em Educação, em têrmos reais, mais do triplo do que foi gasto no quadriênio anterior à Revolução.

Paralelamente, será desenvolvido considerável esforço de melhoria da eficiência do sistema de ensino, em todos os níveis, de modo a elevar, de forma significativa, o rendimento social de cada cruzeiro investido em educação no País.

A execução de diversos projetos prioritários nas áreas de pesquisa e planejamento de recursos humanos (Operação Produtividade do Ensino Superior, Carta Escolar, Fixação de Distritos Geoeducacionais, Estudos e Pesquisas Educacionais, Aperfeiçoamento do Sistema de Informações sobre Educação, etc.) de Treinamento de Pessoal e Reforma Administrativa do MEC, de Implantação de Carreiras Curtas de nível universitário, de Racionalização das Construções de Campus Universitários, de Utilização de Sistemas Avançados de Tecnologias Educacionais, de Implantação de Cursos e Centros Regionais de Pós-Graduação, de verã assegurar que a expansão do sistema seja feita em condições de eficiência crescente.

- II - Implantação do Ensino Fundamental, ou do 1º Grau, na forma gradualística estabelecida nas Diretrizes e Bases do Ensino de 1º e 2º Graus visando à integração dos antigos cursos primário e de ginásio, a fim de constituírem continuum de 8 (oito) anos de escolarização. É a integração vertical fundamentada no princípio da continuidade.

Com relação aos quatro primeiros anos de ensino fundamental, haverá grande esforço para a elevação dos baixos índices de eficiência ainda observados.

Para as quatro últimas séries do ensino fundamental, procurar-se-á uma progressiva universalização que assegure a todo brasileiro, ao mesmo tempo, a sua educação como pessoa e a aquisição de conhecimentos, atitudes e habilidades, que constituam instrumental mínimo de trabalho.

São projetos de maior relevância nessa área: o da Operação -Escola, o de Reformulação de Currículos de Ensino Fundamental, o de Treinamento e Aperfeiçoamento de Professores para o Ensino Fundamental, e o Programa Nacional de Ginasios Orientados para o Trabalho.

III - Reformulação do Ensino Médio, cujo 2º ciclo atual (ciclo co legal) passará a constituir o sistema de Ensino do 2º Grau, como primeiro nível de profissionalização do sistema regular de educação.

A partir da diversificação e intercomplementaridade dos colégios especializados, procurar-se-á expandir em larga escala o colégio integrado que associará a base humanística tradicional à formação politécnica moderna, oferecendo mais va riadas opções profissionais para os alunos.

As unidades educacionais do nível médio passarão a desenvolver-se não em função da acumulação progressiva de funções e equipamentos, mas, através da sua adequada inserção no ambiente local ou regional, da utilização dos recursos da comunidade, ou do aproveitamento da capacidade ociosa de umas em benefício de outras, na busca de objetivos comuns.

Tendo em vista que o aperfeiçoamento dos colégios técnicos e a instituição do colégio integrado exigem a melhoria do nível profissional e um novo tipo de qualificação do corpo docente, constitui projeto de alta importância o Treinamento e Aperfeiçoamento de Professores para o Ensino de 2º Grau.

Além disso, no exercício de seu papel de mantenedora de um sistema escolar de caráter supletivo das deficiências locais, a União continuará, transitóriamente, a manter a rede federal de ensino técnico e a ampliará através do projeto de

Construção, Transformação e Equipamento de Estabelecimentos de Ensino Médio e Centros Regionais de Formação Profissional.

- IV - Consolidação da Reforma Universitária, mediante a implantação de novos projetos e o prosseguimento de programas já iniciados, visando todos à reestruturação e constante atualização da Universidade, com o objetivo amplo de integrá-la no processo de desenvolvimento.

Deverão ser vencidos os obstáculos criados pela inércia do tradicionalismo que consagrou fórmulas estáticas de comportamento coletivo, incompatíveis com o dinamismo exigido nos tempos modernos, pela rápida e permanente evolução decorrente da ampliação dos conhecimentos, em todas as áreas da cultura humana.

Isto será realizado mediante providências efetivas nas seguintes áreas: institucional - implantação do sistema departamental, do 1º ciclo de estudos básicos e do sistema de créditos; físico - desenvolvimento dos campuses universitários e equipamento de centros avançados e outros estabelecimentos; docente - implantação de atividades de pós-graduação, do tempo integral e dedicação exclusiva do magistério superior; discente - integração crescente do estudante na vida universitária e sua conscientização e participação em programas de desenvolvimento nacional.

- V - Expansão considerável das matrículas em todo o sistema de educação formal, dando-se maior ênfase aos níveis de ensino fundamental e do 2º Grau, sem prejuízo do acelerado desenvolvimento do ensino superior, de modo a que sejam alcançadas as seguintes metas mínimas:

● No Ensino Fundamental: elevação do total de matrículas de 16.300.000 em 1970 (primário e ginásio) para 22.000.000,

em 1974 (ensino fundamental), com acréscimo global de 35%, no período, correspondente a uma taxa anual de crescimento de 7,8%.

A implantação do ensino de 1º Grau, ajustando a obrigatoriedade de atendimento da faixa de 7 a 14 anos a uma escolaridade fundamental também de 8 anos, permitirá, principalmente pela integração curricular dos dois antigos níveis de ensino - primário e ginásial, maior fluidez ao sistema nos seus anos iniciais (primário) e incremento considerável das matrículas nos anos finais (ginásio).

Esta situação refletir-se-á principalmente na área urbana, onde a meta de escolarização é de 95% da faixa de 7 a 14 anos em 1975, com evidentes acréscimos na escolaridade média por aluno.

Na zona rural espera-se atingir 80% da faixa etária de 7 a 14 anos, também em 1975, pelo aumento das oportunidades nos anos iniciais e implantação gradativa do ensino fundamental.

Para o País como um todo, o objetivo é alcançar até 1974 uma taxa de escolarização superior a 80% da população na faixa etária de 7 a 14 anos.

- No Ensino de 2º Grau: duplicação do total de matrículas no triênio, elevando-as de 1.100.000 em 1970 para 2.200.000 em 1974, a um ritmo de crescimento de 18,9% ao ano.

Atenção especial será dada à expansão dos ramos profissionalizantes desse nível de ensino, tanto nos cursos de formação técnica tradicional - industrial e agrícola, que crescerão a taxas superiores à média - como em relação às inovações curriculares que atenderão às atuais e futuras solicitações do mercado de trabalho.

- No Ensino Superior: Elevação das matrículas de 430.000 em 1970 para 820.000 em 1974, com um acréscimo total de mais de 90%, no triênio, correspondente a um crescimento médio anual de 17,4%.

Esse aumento verificar-se-á, principalmente, nas áreas prioritárias já definidas: formação de professores para o ensino médio e superior, profissões de saúde, áreas da tecnologia e carreiras curtas de nível superior.

VI - Intensificação e expansão coordenada dos programas não formais de valorização de recursos humanos, em particular no que se refere à alfabetização e educação continuada de adultos - (MOBRAL) e treinamento de mão-de-obra - (PIPMO), compreendendo:

- Alfabetização, no período 71/74, de 7 milhões de adultos, reduzindo-se o número de analfabetos, na faixa de 15 a 35 anos, de cerca de 7.000.000, no início de 1970, para 1.000.000 até 1974.* Serão aplicados no programa recursos de 30% da Loteria Esportiva, de incentivos fiscais, das Secretarias de Educação, de Prefeituras Municipais e das Comunidades beneficiadas. Somente os recursos federais atingirão cerca de 300 milhões para o triênio 72/74, sendo sua aplicação coordenada pelo MOBRAL. Além da alfabetização funcional, o MOBRAL implantará cursos de educação integrada ou continuada, devendo atingir cerca de 1.000.000 de alunos no triênio 72/74.

Na áreas não atendidas pelo MOBRAL, especialmente nas regiões da Amazônia vinculadas ao Programa de Integração Nacional, o Movimento de Educação de Base (MEB) pretende atingir adicionalmente cerca de 1.000.000 de pessoas em cursos de alfabetização funcional e educação continuada no triênio 72/74.

* Admitindo-se que, na ausência de programas semelhantes, du-

- Treinamento intensivo de mais de meio milhão de trabalhadores, dentro do Programa Intensivo de Preparação de Mão-de-obra (PIPMO).

O PIPMO originariamente atuava apenas no setor industrial. Atualmente ampliou o seu campo de ação, buscando atender os setores primário e terciário.

São metas para o triênio 72/74:

<u>Setores</u>	<u>Treinados</u>
Primário	165.000
Secundário	240.000
Terciário	<u>145.000</u>
TOTAL.....	550.000

VII - Consolidação da política de valorização e aperfeiçoamento do magistério, em todos os níveis, com a melhoria dos padrões de remuneração dos professores do ensino fundamental, paralelamente a intenso esforço de treinamento para sua qualificação e/ou titulação, com a execução de amplo programa de aperfeiçoamento dos docentes do ensino médio, a par da definitiva implantação do tempo integral no magistério superior.

- No âmbito do ensino fundamental, a meta é treinar e/ou qualificar, até 1974, a mais de 100.000 docentes não titulados dos antigos níveis primário e ginasial, representando cerca de 45% dos mestres leigos do nível do 1º Grau. Pretende-se alcançar, até o final da década, a habilitação da totalidade dos professores para as oito séries de ensino do 1º Grau. Ainda na área do ensino fundamental, o PREMEN treinará 23.400 professores para as unidades do seu programa de expansão e melhoramento do ensino, até 1974.

● No ensino médio, a meta é treinar 30.000 professores, através dos Centros de Educação Técnica, sob a coordenação do Centro Nacional de Formação (CENAFOR).

● No ensino superior o programa de implantação progressiva do tempo integral a cargo da COMCRETIDE prevê acréscimos cumulativos até atingir em 1974 as seguintes metas:

4.000 docentes em tempo integral

8.000 docentes em outros regimes

6.000 monitores

● O programa de valorização do magistério enfatizará ainda o cumprimento dos dispositivos legais que estabelecem níveis salariais mínimos para o professorado e será complementado pelo projeto de estruturação definitiva das carreiras e regimes salariais do ensino de 1º e 2º Graus. Serão reforçadas as medidas já adotadas para eliminar o aviltamento salarial de grande parte do magistério do País. No momento, os Decretos nºs 66.259, de 25/2/70; 67.322, de 2/10/70 estão beneficiando o corpo docente do ensino de 1º e 2º Graus.

No referente ao Ensino Superior, a lei nº 5.539, de 27/11/68, os decretos-leis nºs. 64.086, de 11/2/69 e 1.073, de 9/1/70, e o decreto nº 66.258, de 25/2/70, relacionam, também, o regime de trabalho e a melhoria salarial do corpo docente universitário.

VIII - Consolidação e fortalecimento de um sistema financeiro para a educação, com o reforço do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e a criação de novas fontes de financiamento, que assegurem ao setor um mínimo de capacidade de auto-sustentação e ampliem as suas oportunidades de crescimento. Para tanto, procurar-se-á eliminar progressivamente a gratuidade indiscriminada de ensino superior e do ensino médio, através de mecanismo que institua o pagamento de anuidades, de acordo com o nível sócio-econômico do estudante ou de sua família, de modo

a que todos paguem conforme suas possibilidades, permitindo uma verdadeira democratização de oportunidades e auxiliando o cumprimento do dispositivo constitucional que estabelece como obrigatório e gratuito o ensino de 1º Grau, na faixa de 7 a 14 anos.

Como base em estudos que estão sendo desenvolvidos pelos Ministérios da Educação e Cultura, do Planejamento e Coordenação Geral e da Fazenda, será elaborado projeto que assegure a implantação do sistema nas unidades federais do ensino, em todo o País, ainda em 1972, possivelmente com as seguintes características básicas: (*)

- o custo da educação de nível médio ou superior será financiado parcialmente com o pagamento de anuidades, admitida uma contribuição máxima de 12 salários mínimos regionais, por aluno;
- o pagamento efetivo das anuidades poderá ser desdobrado em parcelas atuais, durante o período de estudos, ou futuras, quando da integração do aluno formado à força de trabalho, de acordo com o nível sócio-econômico do estudante ou de sua família, a ser aferido pelo imposto de renda declarado;
- por exemplo, o aluno cuja renda líquida pessoal ou familiar não ultrapasse a classe de renda sobre o qual incide a alíquota de 5% do imposto de renda progressivo, será totalmente isento do pagamento atual das anuidades, comprometendo-se a devolver o valor do seu débito para com a escola, dentro de certo prazo, quando de sua integração à força de trabalho;
- os recursos arrecadados reverterão em benefício da própria classe estudantil, destinando-se basicamente ao custeio da assistência ao educando e à expansão de número de vagas.

(*) Especial atenção deverá ser dada ao exame da conveniência ou inconveniência de incluir-se esse tópico no Plano.

- ⊙ Será examinada a viabilidade de o mecanismo ser vinculado a um programa de interiorização de profissionais, através do qual o recém-formado ou formado receberia uma contribuição quando se dispusesse a estagiar ou morar por determinado período de tempo, em municípios do interior considerados prioritários, sob o aspecto da carência de profissionais.
- ⊙ O sistema poderá ainda servir como instrumento para análise e correção dos custos do sistema educacional público. Será possível verificar a apropriação periódica de custos das unidades de ensino para fins de controle, de acordo com custos padrões, e também para orientação da política de instalação de novas unidades.

- IX - Implantação progressiva de um sistema avançado de tecnologias educacionais (Projeto SATE, Decreto nº 65.239 de 26/9/69), que, através da combinação de diferentes meios de comunicação (rádio, televisão, cinema, etc.) e métodos de ensino, permita elevar o rendimento e a eficácia do sistema educacional. Um real avanço na difusão do ensino para atender aos objetivos da política governamental de democratização de oportunidades somente será possível com a adoção de métodos de educação de massa, de alto nível didático e científico, à base de instrumentos não convencionais de educação formal e informal.
- X - Implantação de mecanismos eficazes para a integração Escola - Empresa-Govêrno, através da execução de atividades permanentes que despertem o sentido comunitário, respondam à necessidade de know-how da comunidade e ao conhecimento da realidade brasileira pelo educando.

Essas atividades realizadas por organizações tais como os CRUTAC (Centro Rural de Treinamento e Ação Comunitária) o CIEE (Centro de Integração Escola-Empresa) e o MUDES (Fundação Movimento Universitário de Desenvolvimento Econômico e Social)-

funcionarão sem substituir os serviços públicos, mas ajudando-os na mobilização de esforços para solução dos problemas locais e regionais.

Todos êsses projetos estão fundamentados, em última análise, no postulado de que a criação de instrumentos adequados à manutenção do fluxo de recursos humanos entre os sistemas formal e informal de educação é condição sine-qua-non para a realização de uma educação permanente.

XI - Modernização de métodos e processos de formulação e implementação de uma política de recursos humanos, compreendendo:

- Implantação de um sistema de planejamento, coordenação, acompanhamento e avaliação de todos os programas e projetos educacionais, diretamente ligados ao Ministério da Educação e Cultura, objetivando estabelecer um processo integrado de planejamento e atender à necessidade de acompanhamento e avaliação, a partir do qual se atinja uma racional utilização dos recursos existentes. Esse sistema visa também estabelecer a constante atualização dos processos de implantação, a fim de modernizar a máquina administrativa do setor. Ensejará, por outro lado, a coordenação dos planos aos níveis federal, estadual e municipal. Como projeto de maior importância na área, situa-se o de Assistência Técnica aos Sistemas de Ensino, especialmente, no campo do planejamento e aperfeiçoamento educacional.
- Definição e implantação de uma política de pesquisa e experimentação na área de recursos humanos, em geral, e educação em particular, com vistas a garantir a ordenação dos trabalhos em desenvolvimento, além de dinamizar e expandir as atividades desta área, objetivando assegurar a constante realimentação do sistema de planejamento educacional. Neste campo identificam-se projetos integrantes de um Programa Nacional de Pesquisas Educacionais, paralelamente aos estudos do Centro

Nacional de Recursos Humanos, (CNRH) do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral.

- Implantação de um sistema de informação sôbre educação e cultura, a fim de permitir a racionalização do processo de planejamento e constante atualização do educador brasileiro. Os principais projetos diretamente ligados a essa área são o da Carta Escolar e o dos Distritos Geo-Educacionais.
- Implantação de um sistema de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e administrativo do Ministério de Educação e Cultura, para que o setor possa absorver novas tecnologias de pesquisa, planejamento e administração. Um pleno e eficiente funcionamento do sistema de planejamento, coordenação, acompanhamento e avaliação de todos os programas e projetos educacionais constituirá a referência básica para a adequação da reforma administrativa programada e o treinamento de pessoal.
- Consolidação de Reforma Administrativa do Ministério da Educação e Cultura, cuja estrutura básica foi definida pelo Decreto nº 66.296 de 3/3/70, que procurou compatibilizar os princípios dessa reforma aos objetivos educacionais definidos pelos demais instrumentos institucionais do período revolucionário.

Na medida em que fôr sendo implementada, essa reforma deverá fortalecer em tôda a organização administrativa do Ministério da Educação e Cultura, (segundo o Decreto nº 66.967, de 27/7/70), as atividades de planejamento, coordenação, controle e avaliação.

XII - Execução de um programa cultural que tenha em vista principalmente a preservação e o enriquecimento dos valores humanos e culturais que identificam o caráter nacional brasileiro.

A educação se processa num ambiente cultural cada vez mais universalizado. A incorporação, a nosso patrimônio, de elementos dessa cultura universal ou ecumênica, para a qual tende a humanidade, não deve desfigurar o substrato cultural autêntico, que é fruto de nosso processo histórico e que deve permanecer como fundamento de nôvo modelo de sociedade que desejamos construir.

Para isso, a história nacional, seus vultos e realizações devem ser plenamente compreendidos e valorizados; o poder criador incentivado; o conhecimento de nossas realidades, difundido; o acesso às fontes de cultura, facilitado.

Para tanto, estão definidos projetos específicos, tais como o Programa de Incentivo à Difusão e à Criação no âmbito de Assuntos Culturais, o de Preservação do Patrimônio Histórico e o Programa Nacional do Livro.

XIII - Execução de programas de expansão e estímulo às atividades de saúde física e desportos, para melhoria das condições de saúde física e mental de crianças e adolescentes, escolarizados ou não, bem como da população brasileira em geral.

O postulado básico do projeto de Educação Física e Desportos é o de que a educação se torna completa e eficiente na medida em que age sôbre uma população em boas condições de saúde. Isso se concretiza em dois níveis: ao nível específico do sistema escolar, através de programas de educação física e assistência ao educando; e a um nível mais geral, onde se torna indispensável a coordenação entre educação e programas de saúde, saneamento, alimentação e recreação, principalmente visando à população em idade pré-escolar.

PROJETOS PRIORITÁRIOS

Elenco de Projetos Prioritários, com aplicações prováveis
 no triênio 1972/74 (a preços de 1972)

P R O J E T O S	INVESTIMENTOS PREVISTOS (Cr\$ Milhões)			
	1972	1973	1974	1972/74
1 - Operação-Escola	171.473	177.875	187.426	536.774
2 - Construção, Transformação, Equipamento, Treinamento de Pessoal para as Unidades PREMEN.	124.416	118.376	14.560	257.352
3 - Aperfeiçoamento e Treinamento de Professores para o Ensino Fundamental.	30.000	35.000	37.500	102.500
4 - Treinamento e Aperfeiçoamento de Professores para as Habilitações do Ensino de 2º Grau.	10.410	13.700	15.000	39.110
5 - Programa Nacional de Alfabetização.	85.000	88.700	96.400	270.100
6 - Programa Integrado de Assistência ao Educando.	39.902	41.897	43.446	125.245
7 - Mecanismo de Financiamento da Educação e Cultura.	-	-	-	-
8 - Equipamento dos Centros Avançados e outros Estabelecimentos de Ensino Superior.	31.742	38.850	-	70.592
9 - Construção da 1ª Etapa dos Campuses Universitários.	50.041	55.041	65.042	170.124
10 - Operação Produtividade no Ensino Superior.	4.000	5.000	6.000	15.000
11 - Implantação de Cursos e Centros Regionais de Pós-Graduação.	103.600	120.700	145.700	370.000

- continuação -

P R O J E T O S	INVESTIMENTOS PREVISTOS (Cr\$ Milhões)			
	1972	1973	1974	1972/74
12/13-Plano de Carreira de Melhoria de Remuneração do Magistério do Ensino Fundamental e Médio.	490	210	220	920
14 - Implantação de diferentes regimes de trabalho no Magistério Superior.	210.000	232.900	256.280	699.180
15 - Programa Intensivo de Preparação de Mão-de-Obra (PIPMO).	20.000	21.000	22.000	63.000
16 - Integração Escola - Empresa-Governo.	3.117	4.173	5.232	12.522
17 - Construção, Transformação e Equipamento de Estabelecimentos de Ensino Médio.	74.326	72.652	73.526	220.504
18 - Integração das Universidades nas Comunidades.	2.000	2.200	2.350	6.550
19 - Incentivo à implantação das Carreiras de Curta Duração de Nível Universitário	1.000	2.000	3.000	6.000
20 - Implantação do Sistema Avançado de Tecnologias Educacionais, (SATE).	3.000	4.000	4.000	11.000
21 ⁽¹⁾ Aperfeiçoamento do Sistema de Informação sobre Educação.	-	-	-	
22 - Projeto de Desenvolvimento de Educação Física, Desportos e Recreação.	34.095	35.844	37.976	107.915
23 - Reformulação de currículos para o Ensino Fundamental.	531	649	674	1.854

- continuação -

P R O J E T O S	INVESTIMENTOS PREVISTOS (Cr\$ Milhões)			
	1972	1973	1974	1972/74
24 - Preservação do Patrimônio Artístico Nacional.	9.966	11.323	12.202	33.491
25 ⁽²⁾ Incentivo à difusão e à criação no âmbito de cultura.	4.577	5.500	7.000	17.077
26/28 Reforma Administrativa e Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal do MEC.	1.100	1.155	1.210	3.465
27 - Assistência Técnica aos Estados, Territórios e Distrito Federal.	3.724	4.000	4.500	12.224
29 - Carta Escolar	1.300	1.050	1.575	3.925
30 ⁽³⁾ Universidade Aberta - Sistema de Crédito para a Diplomação e para a Educação Continuada em Nível Superior.	2.000	3.000	5.000	10.000
31 - Fixação dos Distritos Geo-Educacionais	1.000	260	-	1.260
32 - Estudos e Pesquisas Educacionais	14.300	14.800	15.400	44.500
33 - Programa Nacional do Livro.	9.197	10.669	12.375	32.241
s/n - Projeto Nacional de Recursos Humanos.	2.000	2.400	2.400	6.800
T O T A L	1.048.307	1.124.924	1.077.994	3.251.225

(2) - Os Recursos foram previstos globalmente.

(3) - Recursos alocados diretamente às Universidades

PROJETOS PRIORITÁRIOS

DESCRIÇÃO

● OPERAÇÃO ESCOLA

O objetivo básico do projeto é integrar progressivamente ao sistema educacional toda a população de 7 a 14 anos, para atendimento do preceito constitucional que fixa a obrigatoriedade escolar para essa faixa etária. Será expandida gradativamente a escolaridade no meio rural e procurar-se-á eliminar o atual deficit de matrículas na zona urbana.

Pretende-se que a expansão da rede escolar permita atender a pelo menos 80% da população de 7 a 14 anos, em 1973, esperando-se alcançar, até o final da década, o atendimento integral dessa população e a definitiva implantação do ensino do 1º grau em todo o Território Nacional.

Para a consecução destes objetivos serão feitos estudos para:

- melhor utilização da capacidade instalada;
- construção, ampliação, reforma e locação de salas de aula;
- equipamento e aparelhamento de salas de aula;
- recrutamento e seleção de pessoal docente e técnico administrativo para as novas classes.

O Departamento do Ensino Fundamental do MEC, numa ação supletiva, assistirá aos Estados e Distrito Federal na atualização dos diagnósticos dos respectivos sistemas educacionais e na elaboração, análise e avaliação dos projetos relacionados com a Ope-

PROGRAMA NACIONAL DE GINÁSIOS ORIENTADOS PARA O TRABALHO

O projeto tem por objetivo expandir e melhorar o ensino do 1º grau, através da expansão da oferta de matrículas nas quatro últimas séries do ensino do 1º grau (correspondentes ao antigo ginásio) e da reforma e melhoria do ensino, por meio de:

- cursos intensivos de treinamento de professores;
- revisão de currículos, com vistas à sua adequação e integração face à reforma do ensino de 1º grau;
- criação de escolas experimentais e suprimento de equipamento escolar e material didático;
- construção de novos prédios escolares e adaptação de instalações existentes nos Estados selecionados.

A execução do projeto foi iniciada em 1970, como decorrência do anterior Programa de Expansão e Melhoria do Ensino Médio - PREMEM, criado pelo Decreto nº 63 914 de 26 de dezembro de 1968.

O projeto compreende dois subprogramas: um de Estados Participantes, que se concentra em quatro Estados (Bahia, Espírito Santo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul) e outro, de âmbito Nacional, que prevê a construção de um ginásio modelo nas Capitais de 18 Estados e no Distrito Federal.

O projeto completo, que será concluído no triênio, tem as seguintes metas quantitativas:

- construção de 276 prédios para o funcionamento das quatro últimas séries de ensino de 1º grau

- transformação de 30 ginásios.

O total dos recursos destinados ao Programa ascende a Cr\$ milhões (inclusive recursos externos do AID) dos quais Cr\$ milhões terão sido investidos até o fim de 1971, prevendo-se a aplicação dos restantes Cr\$ milhões no triênio 1972/74.

● APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO DE PROFESSORES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL

O projeto tem como objetivo a adequada preparação, em termos quantitativos e qualitativos, dos professores que estarão envolvidos no processo de implementação da Reforma do Ensino de 1º grau, que será iniciada em 1972.

Paralelamente à atualização de professores em exercício para conhecimento das características e objetivos da Reforma de Ensino de 1º e 2º graus, deverão ser desenvolvidos esforços para qualificar e/ou titular o pessoal docente ainda sem formação sistemática e atuar junto ao magistério dos atuais cursos normais visando à obtenção de melhores profissionais.

Durante o triênio, os Estados e o Distrito Federal, com a assistência do Departamento de Ensino Fundamental do MEC, elaborarão seus planos de trabalho, fundamentados em diagnósticos e prioridades bem definidas, para o fim de:

- atualizar todo o contingente em exercício para conhecimento das características e objetivos da Reforma do Ensino de 1º e 2º graus;
- qualificar e/ou titular 80% do magistério não titulado que atua nas quatro primeiras séries do ensino de 1º grau;
- qualificar e/ou titular 70% dos professores das quatro últimas séries do ensino de 1º grau.

Com a continuação do programa, em anos subseqüentes, espera-se que, até o final da década, 100% dos professores das oito séries do ensino fundamental, em todo o País venham a ser qualificados e/ou titulados.

Ademais, para alcançar os objetivos propostos, torna-se imprescindível o aperfeiçoamento e treinamento dos professores atualmente incumbidos de habilitar o magistério que atenderá às 6 primeiras séries do ensino de 1º grau.

Os projetos estaduais de aperfeiçoamento e treinamento de Professores para o Ensino Fundamental serão financiados com os recursos alocados do programa.

● TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PROFESSORES PARA AS HABILITAÇÕES DO ENSINO DE 2º GRAU

O projeto visa a atender aos seguintes objetivos:

- Melhoria da Capacitação dos professores incumbidos de ministrar as habilitações de 2º grau que tenham relação com os setores agrícola, comercial e industrial; em consequência, mais eficiente utilização de equipamentos adquiridos com recursos da União e através de convênios com organismos multinacionais (MEC-BIRD, MEC-BID);
- Aperfeiçoamento de pessoal de direção e supervisão dessa área de ensino;
- Aperfeiçoamento de pessoal para elaboração dos correspondentes materiais de instrução, documentação, divulgação técnica e recursos audiovisuais.

O projeto será executado pelo CENAFOR (São Paulo)

e pelos Centros de Instrução Técnica de Belo Horizonte, Natal, Pôrto Alegre, Brasília, Guanabara, Salvador e Manaus (os dois últimos, a serem implantados a partir de 1972).

As metas quantitativas, para o triênio 1972/74, compreendem o treinamento de 28.000 docentes, assim distribuídos:

Treinamento de Docentes		
1972	1973	1974
8.500	9.500	10.000

Nêsse período serão alocados recursos totais de Cr\$ 22.567.490 para o CENAFOR e Cr\$ 15.543.000 para os Centros de Educação Técnica.

● PROGRAMA NACIONAL DE ALFABETIZAÇÃO

O Programa Nacional de Alfabetização visa a erradicar o analfabetismo no País, na atual década bem como integrar o alfabetizado na comunidade, como força produtiva.

Este projeto será desenvolvido pelo Movimento Brasileiro de Alfabetização (MOBRAL) e pelo Departamento de Educação Complementar (DEC) do MEC.

O MOVIMENTO BRASILEIRO DE ALFABETIZAÇÃO vem desenvolvendo a atividade de alfabetização funcional, tendo em vista:

- balho e elevar o seu nível sócio-econômico;
- possibilitar ao alfabetizado o aperfeiçoamento em cursos técnicos profissionais.

Espera-se que, até 1974 o contingente de analfabetos, na faixa etária de 15 a 35 anos, seja reduzida em mais da metade, ou seja, de 7 para 1 milhão de pessoas.

Como tentativa de dar continuidade ao seu trabalho, o MOBRAL desenvolverá, experimentalmente, um plano de cursos de educação integrada para suprir o deficit de escolarização existente e complementar o aproveitamento já obtido pelos alunos que concluíram a primeira fase de alfabetização funcional.

Esse Plano se estenderá inicialmente a 197 cidades do País e deverá atender a 3.300.000 alunos no triênio.

O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR atenderá à faixa de população semi-alfabetizada de 15 a 35 anos, não incluída no programa do MOBRAL, promovendo, além da alfabetização funcional, a educação continuada, através de convênios com entidades públicas e privadas. Espera-se que sejam alfabetizados, no triênio, 900.000 alunos dos quais 250.000 serão posteriormente engajados em programas de educação continuada ou integrada. Por outro lado o DEC atuará prioritariamente nos territórios, faixas de fronteira e núcleos de colonização (Transamazônica, Belém-Brasília, Cuiabá-Pôrto Velho, os grandes rios navegáveis) sempre obedecendo ao plano de integração nacional.

A execução do programa de alfabetização é altamente descentralizada e envolve uma ampla mobilização de recursos materiais, humanos e financeiros das comunidades beneficiadas. Nêsse sentido, são

recrutados professores, normalistas, bandeirantes, escoteiros, profissionais e voluntários, ao mesmo tempo em que são utilizados, como postos de alfabetização, escolas, clubes, igrejas, fábricas, galpões, sindicatos, quartéis, hospitais e sociedades assistenciais.

● PROGRAMA INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

O Programa objetiva proporcionar ao estudante brasileiro, particularmente ao carente de recursos financeiros, uma assistência que lhe permita iniciar e completar seus estudos, reduzindo os índices de reprovação e a evasão.

Pretende-se integrar efetivamente o aluno carente de recursos financeiros à comunidade em que vive, tendo em vista elevar os índices de escolarização pela correção de distorções sócio-econômicas. Paralelamente será ampliada a assistência efetiva ao educando em atividades extra-escolares.

O projeto compreende as seguintes atividades:

- Manutenção e Desenvolvimento do Programa de Alimentação Escolar;
- Assistência a Educandos e Incentivos às Atividades Extra-Escolares;
- Amparo Técnico e Financeiro a Instituições Educacionais e de fins Comunitários;
- Auxílio a Estabelecimentos Comunitários, através da Campanha Nacional de Escolas de Comunidade (CNEC).

As Metas previstas, para o triênio 1972/1974, são as seguintes:

Distribuição de alimentação a cerca de 12 milhões de alunos; concessão e renovação de aproximadamente 360.000 bolsas de alimentação, de trabalho, de manutenção, de estudos de nível superior, médio e excepcionais; realização de conferências e seminários; treinamento de 9.500 professores para escolas comunitárias; implantação de 200 projetos experimentais de desenvolvimento da Comunidade.

EQUIPAMENTO DOS CENTROS AVANÇADOS E OUTROS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR

O projeto tem em vista dotar o sistema universitário federal de equipamento didático e científico exigido para a eficiência do ensino e da pesquisa.

A insuficiência de equipamento científico atualizado, em grande número de universidades e escolas superiores isoladas, da rede federal de ensino, está a exigir investimentos no setor, a fim de que seja evitado o teoricismo no ensino, atitude incompatível com as necessidades da formação profissional moderna.

O equipamento deverá ser encaminhado prioritariamente aos laboratórios que servem ao primeiro ciclo de estudos, levada em conta a importância da formação de base do estudante, e, também, o maior número de alunos inscritos nesse ciclo. Atendida essa exigência, numa segunda ordem de prioridade, os investimentos deverão ser dirigidos para duas áreas:

- laboratórios, ou equivalentes, ligados aos cursos profissionais de graduação que se situem nas áreas definidas como prioritárias, a saber: Educação e formação de professores, Profissões da Saúde e Tecnologia;

- laboratórios de pesquisa integrantes dos Cen -

Como parte deste projeto, quase todos os estabelecimentos de ensino superior da rede federal receberam equipamentos importados da República Democrática Alemã e da Hungria, pelo Ministério da Educação e Cultura. Todavia, embora a quantificação dos recursos já utilizados seja vultosa, os resultados práticos obtidos não se coadunam com o investimento feito. Há necessidade, pois, de planejamento na distribuição ou redistribuição do equipamento importado, de acordo com as reais necessidades de cada instituição. Nesse sentido, definir-se-ão critérios de prioridade para as futuras distribuições e importações, critérios que pretendem evitar duplicações e garantir a especialização regional nas áreas de maior complexidade tecnológica.

Os recursos financeiros para a efetivação do Projeto montam a 60 milhões de dólares, tendo sido 40 milhões objeto de convênios com a República Democrática Alemã, e 20 milhões, com a Hungria.

Há um saldo de 12.901.501,30 dólares para a aquisição de equipamentos.

● CONSTRUÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DOS CAMPUSES UNIVERSITÁRIOS

O objetivo é racionalizar o programa de construções universitárias pondo os recursos disponíveis a serviço das exigências da Reforma Universitária, assegurando a um certo número de Universidades, classificadas como prioritárias, a implantação, no campus, dentro do triênio 1972-1974, de todo o sistema de suas Unidades Básicas.

A construção dos campus obedecerá a critérios estritamente funcionais, evitados os projetos grandio

sos e suntuários que caracterizavam os planos das tradicionais cidades universitárias.

O planejamento será condicionado pelas exigências da nova concepção estrutural da universidade visando, antes de tudo, a oferecer condições físicas satisfatórias para que se efetive a integração orgânica das atividades universitárias, posto que não será possível a implantação da atual Reforma Universitária, em tôdas as suas dimensões, sem a existência de um campus integrado.

Em uma primeira etapa, face à limitação dos recursos disponíveis, foram selecionadas cinco universidades (do Pará, da Paraíba, de Minas Gerais, do Rio Grande do Sul e de Brasília) consideradas prioritárias. A escolha dessas universidades obedeceu a critérios que levaram em conta o seu desenvolvimento na implantação da Reforma, planejamento dos respectivos campus e a necessidade urgente de instalações para o funcionamento dos 1º ciclo de estudos (unidades de ensino e pesquisa básicos).

Contando com recursos especiais para a construção de seu campus, a Universidade Federal do Rio de Janeiro não foi incluída entre as contempladas no Projeto.

O projeto de construção dos campus será executado de acôrdo com a seqüência e critérios seguintes:

- Infra-estrutura: água, esgotos e energia; sistema viário; urbanização;
- Construção das unidades do sistema básico, em blocos modulares, atendendo ao plano de expansão de matrículas da Universidade;
- Instalações para a administração universitária, particularmente a administração acadêmica;
- Instalação das unidades profissionalizantes, de preferência das áreas prioritárias ou em fun-

- ção de necessidades prementes da Universidade;
- Demais construções, de acôrdo com os planos específicos;
 - Para efeito de concessão de financiamento dos projetos, será estabelecido esquema pelo qual imóveis situados fora do campus, e liberados com a transferência das unidades aí alojadas, devem ser alienados de modo a financiar parte substancial da construção da cidade universitária em causa.

Paralelamente a êsse programa prioritário, terão prosseguimento as obras das demais universidades da rêde federal, podendo-se, pois, considerar o Projeto, como de âmbito nacional.

Os recursos orçamentários para o triênio atingem o valor de Cr\$ 170.123.790,00, dos quais Cr\$..... Cr\$ 67.355.220,00 são reservados às cinco universidades prioritárias.

Será negociado, com o BID, um empréstimo no montante aproximado de 35 milhões de dólares, recursos adicionais que permitirão a aceleração das obras de campus de, pelo menos, mais cinco universidades.

● OPERAÇÃO PRODUTIVIDADE NO ENSINO SUPERIOR

O objetivo é utilizar racionalmente a rêde escolar de ensino superior, considerando tanto entidades universitárias quanto escolas isoladas. Na perspectiva da "operação produtividade" estão enquadrados aspectos qualitativos, bem como quantitativos, implicando a "operação" na tentativa de reduzir custos operacionais, pelo maior aproveitamento dos investimentos feitos no ensino.

da implantação do "sistema de créditos", cujo funcionamento exige uma centralização dos serviços administrativos ligados à matrícula dos estudantes, em verdadeira contabilidade acadêmica dinâmica, registrando frequência e aproveitamento obtido em disciplinas ou "unidades acadêmicas", também designadas "unidades curriculares".

Enquanto os aspectos qualitativos impõem a aplicação de adequados métodos pedagógicos, os aspectos quantitativos exigem processos que permitam o oferecimento de ensino a um número significativo de estudantes; a coordenação de ambas as exigências, para um equacionamento satisfatório, deu origem ao Sub-Projeto "Ensino Integrado e Ensino Programado", que visa a gradativa implantação, nas diferentes regiões do Brasil, a partir de algumas experiências-pilôto já em andamento e as técnicas de ensino integrado, que obedecem às imposições da moderna didática e são instrumentalizadas pelos recursos do ensino programado, para atendimento de um maior número de estudantes.

Atualmente, já se estão desenvolvendo experiências-pilôto com esse objetivo nas Universidades Federais da Paraíba, de Minas Gerais, e de Santa Maria (RS) bem como a Escola Paulista de Medicina e a Faculdade de Odontologia de Pernambuco, inicialmente na área de formação biológica, na qual se inserem os importantes setores das Profissões da Saúde, a Formação de Professores de Nível Médio da mesma área e a formação de Pesquisadores Biológicos.

Os recursos financeiros a serem aplicados no projeto provirão dos encargos gerais da União sob a supervisão do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral.

● IMPLANTAÇÃO DE CURSOS E CENTROS REGIONAIS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Pretende-se promover a implantação sistemática da pós-graduação, em termos de cursos de mestrado e de doutorado, com vistas à formação de pessoal altamente qualificado nos diferentes campos de atividades consideradas necessárias ao desenvolvimento do País.

Na Universidade moderna, a pós-graduação constitui, por assim dizer, a cúpula de estudos, onde se desenvolve a pesquisa científica e se formam os quadros do magistério superior; e se afirma a gratuidade criadora das mais altas formas da cultura universitária. Por isso, torna-se necessária, a implantação sistemática dos estudos pós-graduados, na universidade brasileira, para a sua caracterização como centros de alta cultura, ciência e tecnologia.

A legislação da Reforma Universitária, visando a garantir o nível próprio da pós-graduação, instituiu a exigência do credenciamento dos vários cursos pelo Conselho Federal de Educação para que os títulos de Mestre e Doutor, por eles oferecidos, viessem a ter validade nacional, gozando das prerrogativas asseguradas por lei.

Dentro da conceituação de ser o Centro Regional de Pós-Graduação o conjunto de cursos de pós-graduação, de Mestrado e Doutorado, credenciados pelo Conselho Federal de Educação, funcionando coordenada e organicamente em determinada região do País, foram criados cinco Centros Regionais de Pós-Graduação, correspondendo às regiões: Norte-Nordeste, Centro Leste, Centro Oeste, Sul e Estado de São Paulo, com sede, respectivamente nas Universidades Federais de Pernambuco, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, e na Universidade de São Paulo.

O Projeto visa a evitar a dispersão de recursos, assegurando a cada região os meios necessários à implantação e funcionamento de, pelo menos um curso de pós-graduação, nos ramos de conhecimento das áreas prioritárias, já definidas pelas metas governamentais.

O Projeto cobre todo o País, porquanto as regiões a que correspondem os cinco Centros Regionais de Pós-Graduação já criados abrangem a todos os Estados.

● PLANO DE CARREIRA E MELHORIA DE REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO DE 1º E 2º GRAUS

Os Estados e o Distrito Federal serão incentivados a elaborarem o Estatuto do Magistério de 1º e 2º grau, visando a corrigir as distorções atuais na política salarial dos profissionais de ensino.

O projeto pretende propor bases para a valorização da carreira do professor, promovendo assim a elevação do padrão de ensino, fator básico para o desenvolvimento da educação.

O Governo Federal vem se preocupando com o problema há algum tempo e tem adotado medidas de caráter legal, como o Decreto nº 66.259 de 25/2/70 (fixa níveis salariais para professor do ensino primário), o Decreto-Lei nº 1.126 de 2/10/70 (fixa vencimento de pessoal docente do ensino médio federal) e o Decreto-Lei nº 67.322 de 2/10/70 (fixa limites mínimos para salário de professor de ensino médio e institui o Grupo de Trabalho Interministerial para propor normas que orientem os sistemas de ensino na estruturação da carreira do magistério e reavaliação salarial).

Será constituída uma comissão central, que se articulará com o Grupo de Trabalho Interministerial para fixar as linhas de ação, e Comissões Estaduais.

Para a elaboração do Estatuto e definição da Política Salarial do Magistério, deverão ser levados em consideração como elementos condicionantes dos níveis de remuneração:

- 1) qualidade (expressa em nível de qualificação do professor).
- 2) quantidade de trabalho (número de horas de trabalho do professor).

● IMPLANTACÃO DO TEMPO INTEGRAL E DE OUTROS REGIMES DE TRABALHO NO MAGISTÉRIO SUPERIOR

Tem-se em vista propiciar condições para que o docente, no Magistério Superior, faça de suas atividades didáticas e de pesquisa o objetivo principal, senão único de suas cogitações, de forma a que seja assegurado o máximo de produtividade ao ensino universitário.

O Projeto foi implantado por iniciativa governamental, em 1970, em decorrência da aceitação da doutrina da indissolubilidade da associação, na Universidade, das tarefas de ensino e de pesquisa, afirmada pelo Grupo de Trabalho que cuidou da Reforma Universitária.

Em sua etapa preliminar (1970/71) de implantação foram alcançadas as seguintes metas: 2.888 docentes em RETIDE (regime de trabalho de Dedicacão Exclusiva, de 44 horas semanais) e 6.056 docentes em

No triênio 1972/1974 é prevista a continuação da extensão do Programa, dentro do seguinte ritmo:

1972 - 3.200 em RETIDE e 6.600 em outros regimes
1973 - 3.700 em RETIDE e 7.300 em outros regimes
1974 - 4.000 em RETIDE e 8.000 em outros regimes

Será implementada, como parte integrante da política de implantação do Tempo Integral no Magistério Superior, a criação das Monitorias Estudantis que se destinam a:

- Despertar no aluno intelectualmente qualificado nos níveis melhores dentre os colegas, o gosto pela carreira docente;
- Assegurar auxílio válido no desenrolar dos trabalhos práticos do processo didático, tanto pela ajuda ao professor no preparo do material indispensável à aula quanto ao auxílio ao colega menos adiantado em suas tarefas.

Prevê-se que o programa abrangerá cerca de 2.800 alunos-monitores, em 1972.

● PROGRAMA INTENSIVO DE PREPARAÇÃO DA MÃO-DE-OBRA
(PIPMO)

O projeto tem por objetivo a especialização, re-treinamento e aperfeiçoamento de pessoal empregado nos setores primário, secundário e terciário, para atender às exigências de desenvolvimento tecnológico do País; busca também habilitar novos profissionais, através de treinamento dentro de empresas industriais, cooperativas, Associação de Hospitais ou em Cursos intensivos nas escolas agrícolas, industriais e comerciais.

● INTEGRAÇÃO ESCOLA-EMPRESA-GOVERNO

Através da colaboração mútua entre organismos empresariais e instituições de ensino, pretende-se multiplicar as oportunidades de formação de profissionais capacitados a atuarem, de forma objetiva e prática, nas atividades a que se destinam.

Para tanto, serão utilizados laboratórios, oficinas e instalações de indústrias e empresas em geral para a implantação de um sistema de estágios de estudantes universitários, ainda em fase de escolarização formal. Espera-se assim que os graduados, de nível técnico ou universitário, possam apresentar-se aos respectivos locais de emprego, com um conhecimento básico das realidades ambientais e um mínimo de familiaridade com equipamentos e técnicas modernas.

O Projeto se desdobra em dois sub-projetos que se referem, respectivamente, ao ensino médio e ao ensino superior, procurando ambos a consolidação e a ampliação dos esforços que, no sentido apontado, vêm sendo empreendidos no País. Será estimulada uma política de integração orgânica das instituições já envolvidas com a problemática descrita, por exemplo o MUDS - Fundação Movimento Universitário de Desenvolvimento Econômico e Social, com o CIEES - Centro de Integração Empresa Escola, Instituto Roberto Simon - sen, da FIESP, e com o Instituto Euvaldo Lodi, da Confederação Nacional da Indústria.

O Governo procurará oferecer incentivos às empresas que ofereçam oportunidades de estágios para estudantes, colaborando, ainda, com a Confederação Nacional da Indústria, Federações de Indústrias, universidades e Superintendências Regionais de Desenvolvimento para implantar e fazer funcionar um Centro de Integração Universidade-Indústria de caráter permanente.

tualização do estudante relativamente às várias técnicas do seu campo de atividades. No ensino médio, sobrealça a importância de um serviço geral de informações sobre áreas de formação e especialização, oportunidades de emprego e aconselhamento metodológico e tecnológico.

● CONSTRUÇÃO, TRANSFORMAÇÃO E EQUIPAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO TÉCNICO

O projeto tem por objetivo a ampliação, melhoria, reequipamento, construção e modernização de estabelecimentos de ensino industrial, comercial, agrícola e dos Centros Regionais de Educação Técnica. A sua execução permitirá o aumento de matrículas, a melhoria do ensino, o atendimento aos Cursos de Engenharia Operacional, a preparação para o trabalho em nível médio e a criação de um sistema de colégios integrados, conjugando a formação humanista com o treinamento politécnico que proporciona maior gama de opções de interesse do estudante.

De início, serão atendidas todas as Escolas Técnicas Industriais da Rede Federal e algumas Escolas Agrícolas e Comerciais consideradas prioritárias para desenvolvimento do ensino técnico, em função dos seguintes critérios seletivos:

- concentrar esforços e recursos para solucionar os problemas de um conjunto de estabelecimentos de ensino, evitando-se o atendimento incompleto a um grande número de estabelecimentos;
- atender estabelecimentos que disponham de suporte técnico e administrativo para a execução do projeto;
- aproveitar áreas construídas, evitando-se novas construções, enquanto as áreas existentes não

● INTEGRAÇÃO DAS UNIVERSIDADES NAS COMUNIDADES

Além da preparação do estudante para um real conhecimento das condições ambientais em que irá desempenhar suas futuras atividades profissionais, o projeto tem por objetivo auxiliar certas comunidades a instalar, e/ou implementar programas integrados de desenvolvimento sócio-econômico.

Os organismos que cuidarão da integração, nas diferentes Universidades, serão os "Centros Rurais Universitários, de Treinamento e Ação Comunitária", (CRUTACs).

O programa foi montado inicialmente pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte e deverá ser estendido a todas as Universidades Federais das regiões Norte e Nordeste, no triênio 1972/74.

A ação comunitária será desenvolvida pelos próprios estudantes, seja após o término de seus cursos de formação, antes da colação de grau, na categoria de "estágios profissionais", seja no decorrer dos cursos, conforme as suas características, à guisa de exercícios escolares.

O Projeto constituirá fórmula tipicamente brasileira de atendimento ao postulado universal da importância e da necessidade da extensão, ao meio, da ação da Universidade, representando solução para numerosos problemas regionais da formação universitária, e constituindo, ao mesmo tempo, em estímulo ao processo de desenvolvimento de pequenas comunidades rurais.

Pretende-se que cada Universidade interessada selecione no mínimo três Municípios para servir de sede às atividades de seus respectivos CRUTACs, aí desenvolvendo serviços vinculados às áreas de Saúde (vi

sando aos aspectos preventivos, predominantemente), Engenharia (com vistas a problemas de engenharia sanitária, por exemplo) e Educação (de base e sanitária).

● INCENTIVO À IMPLANTAÇÃO DE CARREIRAS CURTAS, DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO

A implantação das carreiras curtas de nível universitário, assim atendidas aquelas que, em média, não exigem mais que 3 anos de estudos, visa a atender à crescente demanda por ensino superior, minimizando o problema do "excedente" e satisfazendo, simultaneamente, às novas e crescentes solicitações do mercado de trabalho do País.

Com o advento do regime de créditos, que permite grande flexibilidade curricular, tornou-se possível a criação de cursos de curta-duração. Além da Engenharia de Operação, existente há alguns anos, o Conselho Federal de Educação aprovou a Licenciatura de curta-duração, com o objetivo de abastecer mais rapidamente o magistério de ensino fundamental. Por outro lado, algumas Universidades já começaram a instituir cursos de curta-duração para a formação de professores e pesquisadores, particularmente em campos pertencentes às áreas de ciências básicas.

Pretende o Projeto fortalecer, em todo o País, essas iniciativas pioneiras, incentivando as Universidades a implantarem carreiras de curta-duração. Serão criadas as Comissões de Especialistas previstas no Decreto 63.338 de 1/10/68 com o fim de propor, em concordância com o mercado de trabalho, carreiras novas que possam ser completadas no tempo equivalente ao máximo de três anos letivos (2.160 horas).

● IMPLANTACÃO DO SISTEMA AVANÇADO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS (SATE)

O projeto compreende o estudo da viabilidade técnico-pedagógica e econômico-financeira da implantação de novas tecnologias educacionais no sistema brasileiro, para a determinação das combinações ótimas de diferentes meios de ensino. Serão realizados diagnósticos setoriais (rádio educativo, TV Educativa, cinema educativo, ensino programado, ensino assistido por computadores, etc.) e experimentos relacionados com novas técnicas educacionais. A condução destes experimentos deverá ser confiada a instituições atuantes na área, cabendo à equipe do SATE a supervisão e avaliação dos resultados.

Concluídos os diagnósticos e experimentos pedagógicos de todos os meios básicos, será possível a preparação e execução de um projeto-piloto para testar as formas ótimas de combinação desses meios.

O Grupo Técnico de Coordenação do Projeto SATE foi criado pelo Decreto 65.239 de 26 de setembro de 1969, e é constituído por representantes do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral (IPEA), do Ministério das Relações Exteriores, do Conselho Nacional de Telecomunicações, do Conselho Federal de Educação, da Comissão Nacional de Atividades Especiais e da Fundação Centro Brasileiro de Televisão Educativa.

● APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO SOBRE EDUCAÇÃO

Pretende-se estabelecer um Sistema de Informação sobre Educação como suporte para o planejamento de recursos humanos no País. Tal Sistema será montado a partir da integração de órgãos federais, regionais

da coleta e análise das informações, de acôrdo com os princípios do Decreto-Lei nº 200 (cap. III), que trata da Reforma Administrativa.

A par dos estudos necessários para implantar o Sistema Estatístico de Educação, como parte do sistema geral de informações sôbre recursos humanos, procurar-se-á estabelecer um plano básico de estudos e pesquisas sôbre o desempenho do sistema educacional.

● PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FÍSICA, DESPORTOS E RECREAÇÃO (PRODED)

O Diagnóstico setorial realizado em 1970, pelos Ministérios do Planejamento e Coordenação Geral e Educação e Cultura, constatou como deficiências fundamentais na área de Educação Física e Desportos a baixa qualificação dos seus profissionais e a insuficiência de instalações desportivas, tanto na área escolar como na de equipamento básico urbano.

Desta forma, o PRODED objetiva:

- integrar as Escolas de Educação Física às Universidades, de maneira a melhorar o nível técnico de formação do pessoal especializado para o setor, como também, cumprir os preceitos da Reforma Universitária e dotar os diversos estabelecimentos já integrados na Reforma de condições que viabilizem a prática da Educação Física e Desportos no nível Universitário (Dec. Lei nº 705 de 25.7.69);
- utilizar a capacidade ociosa das instalações das associações desportivas, através da integração Clube-Escola, visando a atingir prioritariamente o maior número de beneficiários, ou seja, os estabelecimentos de ensino de 1º e 2º graus;

extensão e especialização.

O PRODED será executado pelo Departamento de Desportos e Educação Física (DED), do MEC, com recursos oriundos da Loteria Esportiva e de verbas do Conselho Nacional de Desportos (CND), através da assistência supletiva, técnica e financeira às instituições públicas, federais e estaduais, bem como às entidades de caráter privado, amadoras e profissionais, relacionadas com o desenvolvimento de atividades desportivas.

Inicialmente, o PRODED, será concentrado nas Capitais dos Estados, estendendo-se numa segunda etapa aos Municípios do Programa de Ação Concentrada e, por fim, a todos os Municípios do Território Nacional.

REFORMULAÇÃO DE CURRÍCULOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL

A Reformulação dos currículos das atuais escolas ginásial e primária torna-se imperativa para a implantação do Ensino Fundamental, que pretende proporcionar ao aluno uma educação gradual, integrada e contínua de oito anos, combinando harmoniosamente a formação geral, a sondagem de aptidões e a iniciação para o trabalho.

Seus objetivos principais são a elaboração de currículos realistas, flexíveis e integrados para o Ensino Fundamental, o estabelecimento do mecanismo de implantação, controle e avaliação, o treinamento de professores e a preparação de material didático necessário à sua implementação.

A execução do Projeto envolverá diferentes órgãos, com uma Comissão Central do órgão coordenador que se

rã o Departamento do Ensino Fundamental, (em conexão com o Conselho Federal de Educação e Departamento de Ensino Médio) e Comissões Estaduais, compostas de representantes dos respectivos Conselhos de Educação, Secretarias de Educação, técnicos e especialistas nas várias áreas do currículo, nas ciências de base e afins da Educação.

● PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO NACIONAL

O Projeto pretende realizar obras de conservação e restauração dos monumentos de valor histórico e artístico; pesquisas, estudos, levantamentos, inventário e classificação de bens da mesma natureza para e feito de tombamento sistemático, bem como proteção de jazidas arqueológicas e pré-históricas, de qualquer natureza, existentes no país. Em termos mais amplos, visa-se incrementar o turismo cultural e valorizar os bens históricos.

Serão beneficiadas com trabalhos de conservação e restauração, além de monumentos tombados de arquitetura civil, militar e religiosa, as edificações integrantes dos conjuntos arquitetônicos de São Luiz e Alcântara, no Estado do Maranhão; Cachoeira e Pelourinho, na cidade do Salvador, no estado da Bahia; Diamantina, Sêrro, S. João del Rey, Tiradentes, Mariana, Ouro Preto e Sabará, no Estado de Minas Gerais; Parati no Estado do Rio de Janeiro; Pilar e Goiás no Estado de Goiás. Procurar-se-á localizar, identificar, cadastrar, e preservar as jazidas arqueológicas existentes nos Estados de Amazonas, Pará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Bahia, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Guanabara, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul; catalogar de modo sistemático e proteger bens e arquivos, municipais e particulares, cujos acervos interessem à história nacional e à história da arte no Brasil.

● INCENTIVO À DIFUSÃO E À CRIAÇÃO NO ÂMBITO DA CULTURA

No âmbito da difusão cultural, o projeto se relaciona com a Manutenção do Museu Histórico Nacional, inclusive Exposições Temporárias, Congressos e Conferências, Museu Imperial e Biblioteca Nacional; Educação pela Imagem; Projeto Minerva Extensivo à Cultura; Microfilmagem de Acervos da Biblioteca Nacional; Edição e Divulgação da Música Erudita Brasileira; Assistência à Arte Teatral e Supervisão e Coordenação da Radiodifusão Educativa.

Caracteriza-se pelo incentivo às iniciativas específicas de cada unidade cultural integrada ao referido Departamento, como também, à Coordenação de uma ação conjunta, visando à difusão e a criação no setor cultural.

Paralelamente, serão dinamizadas as iniciativas culturais dos vários órgãos que integram o Departamento de Assuntos Culturais do MEC, criando-se um sistema próprio de concessão de bolsas de estudo e prêmios destinados a incentivar a criatividade artística.

Esses trabalhos serão desenvolvidos dentro de uma concepção integrada de planos de ação bem definidos e unificados, procurando-se evitar a dispersão de esforços e recursos.

● REFORMA ADMINISTRATIVA E TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA (MEC)

O Ministério da Educação e Cultura, com a nova estrutura implantada a partir de 1970, sob inspiração dos princípios da Reforma Administrativa do Dec. Lei 200/67, vem procurando montar uma estrutura administrativa capaz de exercer ou obter, no campo de suas atribuições específicas, a coordenação e o comando das ações, a economia dos meios, a previsão das metas e a avaliação, controle e melhoria dos resultados.

Para o exercício de suas duas funções básicas - assistência técnica e cooperação financeira - o MEC vem tentando estabelecer um sistema de administração gerencial com sentido de participação e por objetivos, em que os administradores procuram incutir no pessoal, não a simples obrigação de cumprir rotinas administrativas mas uma noção bem clara de objetivos a atingir.

No período 1970/71 foram concluídas as etapas iniciais da implantação da nova estrutura administrativa do MEC e implementação dos princípios básicos - notadamente os de planejamento e orçamentação - da Reforma Administrativa que deverá agora estender-se a todo o sistema educacional do País, em um trabalho conjunto da União, Estados e Municípios.

Com esse objetivo, dar-se-á especial ênfase à dinamização do processo de treinamento e aperfeiçoamento dos recursos humanos indispensáveis para a execução dessa tarefa, através da implantação do Centro de Treinamento do Ministério de Educação e Cultura (CETREMEC), realizará cursos e seminários sobre administração geral, administração de pessoal, administração financeira, contabilidade, planejamento, orçamento-programa, relações humanas e dinâmica de grupo, esperando-se que no triênio 1972/74 venham a ser treinados cerca de 3.600 funcionários.

● ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS ESTADOS, TERRITÓRIOS E DISTRITO FEDERAL

Em cumprimento a preceito constitucional (art.177, § 1º da Constituição Federal) o MEC prestará assistência técnica e financeira aos Estados, Territórios e Municípios, na elaboração de planos gerais de educação ou de projetos específicos para implantação do sistema de ensino fundamental de 8 anos e melhoria de produtividade de todo o sistema educacional dessas unidades federadas.

Com êsse objetivo, o Departamento de Ensino Fundamental do MEC assinará convênio com os Estados para prestação de assistência técnica permanente às assessorias de planejamento das Secretarias Estaduais de Educação.

● CARTA ESCOLAR

A Carta Escolar deverá constituir importante instrumento de planejamento educacional, que permitirá racionalizar a assistência técnica a ser prestada a Estados e Municípios, com vistas principalmente à implantação do Ensino Fundamental e à reforma do atual Ensino Médio.

Êsse instrumento foi concebido como uma representação visual sistemática de distribuição espacial da capacidade do Sistema de Ensino, em termos dos fatores de produção, expressa através de um conjunto de mapas e um acervo de fichas, que registrem informações sobre os principais indicadores da realidade educacional (prédios, instalações e equipamentos, dependência administrativa, nível de ensino ministrado, condições de acesso e área de influência, informações detalha -

das sôbre o corpo docente e discente e outros indicadores que permitam avaliar a eficiência da operação do sistema).

O projeto de Carta Escolar se desdobra em dois sub-projetos que serão realizados, respectivamente, pelos Departamentos de Ensino Fundamental e de Ensino Médio do MEC.

Na área de ensino fundamental, pretende-se obter uma visualização da distribuição espacial da população escolarizável, da população escolarizada e da situação das escolas, segundo tipos (isoladas, reunidas, grupos escolares, ginásios), capacidade de matrícula, matrícula efetiva, número de salas, localização nos aglomerados populacionais, etc. de modo a que se possa planejar a utilização ótima da capacidade disponível e a expansão racional da rede escolar.

Este sub-projeto foi iniciado em 1971, em caráter experimental, em cooperação com o Estado da Bahia. Espera-se que em 1972 possa ser estendido para todo o território nacional.

Na área de ensino médio, pretende-se obter um instrumento capaz de oferecer uma visualização sôbre população escolar na respectiva faixa etária; capacidade atual de atendimento; demanda de técnicos semi-especializados (cursos pós-médio); população matriculada no sistema propedêutico; proporcionalidade aluno-professor; demanda de professor, por disciplina; custo aluno por área profissional; utilização ótima da capacidade disponível; mercado de trabalho.

Com base nesses dados e em outras informações provenientes dos levantamentos e análises sôbre recursos institucionais, econômicos e financeiros (aborando, respectivamente, o sistema legal, administra-

tivo, pedagógico, inclusive "know-how", financiamento, custos e taxa de retorno) será feita a análise operacional do sistema de ensino médio, tendo em vista:

- o planejamento de novos métodos visando à elevação qualitativa do ensino;
- o planejamento de implementações (adaptações, ampliações e construções) para o aumento da capacidade de atendimento do sistema;
- a formulação da política de integração de escola-empresa.

Tais dados serão continuamente atualizados em vista das alterações a que estão afetos os setores econômicos, em termos de demanda, para que o sistema do 2º grau, pronta e eficazmente, responda às necessidades apresentadas.

● UNIVERSIDADE ABERTA: SISTEMA DE CRÉDITOS PARA A DIPLOMAÇÃO E PARA A EDUCAÇÃO CONTINUADA, EM NÍVEL SUPERIOR

O projeto tem por objetivo iniciar a implantação experimental de uma nova concepção de universidade, obviando os inconvenientes da atual rigidez dos cursos superiores de modelo clássico, que não levam em conta limitações individuais de tempo disponível para absorção de determinado volume padrão de conhecimentos, por unidade de tempo, nem atendem às modernas exigências de diversificação de profissão, muitas das quais de caráter interdisciplinar, além das poucas dezenas de habilitações oficialmente reconhecidas e regulamentadas.

A implantação de uma "universidade aberta", em que os currículos possíveis resultem da soma e conjugação

velhas profissões, só poderá trazer ao País os benefícios da multiplicação de formações para as tarefas exigidas pelo desenvolvimento científico-técnico.

Dentro dessa "universidade aberta", o sistema de créditos, acumulados dentro de prazos compatíveis com a não obsolescência dos conhecimentos, representará a oportunidade para a "educação continuada" de considerável parcela de profissionais que, no sistema atual, após uma formação básica completa, abandonam completamente os estudos.

A "universidade aberta", brasileira, generalizará os objetivos do "ensino interdisciplinar" que visa a "habilitar os estudantes universitários a compreender o mundo de seu tempo e seus principais problemas, ajudá-los a descobrir as próprias aptidões e, com elas, o seu lugar na sociedade, dar-lhes condições de manusear informações adquirindo o instrumental necessário à compreensão do pensamento específico a determinado campo".

Duas fases independentes podem ser consideradas na execução do Projeto: uma que se apoia na implantação progressiva do sistema de "créditos" nas universidades existentes; outra que exige a implantação de uma nova universidade, planejada de acordo com os conceitos filosóficos da universidade aberta, a qual, começando de um núcleo restrito de cursos, ampliar-se-á progressivamente até constituir um organismo completo de natureza interdisciplinar, capaz de atender a toda a gama do Saber e da Cultura humanos.

A criação de uma universidade especialmente planejada para o sistema, nas condições especificadas na descrição do Projeto, constitui tarefa de longo prazo. No triênio, serão realizados estudos básicos de

vel superior. Só o grau de aceitação coletiva da iniciativa poderá decidir do ritmo e da amplitude de sua evolução.

O projeto amplia os objetivos da Operação-Produtividade no Ensino Superior e será desenvolvido em estreita cooperação com o Ministério do Planejamento e Coordenação Geral.

● FIXAÇÃO DOS DISTRITOS GEO-EDUCACIONAIS

Tem-se em vista a divisão do País em regiões educacionais, para implantação de sistemas de planejamento, coordenação, acompanhamento e avaliação de todos os programas e projetos educacionais e efetiva integração destes nos meios em que se localizem.

Será feita rigorosa pesquisa da realidade educacional das várias regiões, correlacionando-as à realidade sócio-econômica local.

Com o zoneamento do território será mais fácil aglutinar, por exemplo, as escolas isoladas de ensino superior, seja em universidades, seja em federações de escolas. A delimitação das áreas de influência das universidades e o conhecimento da distribuição dos diversos estabelecimentos de ensino superior permitirá, outrossim, a avaliação das possibilidades de adequação da oferta de mão-de-obra qualificada ao mercado-de-trabalho regional. O zoneamento previsto será instrumento da descentralização da administração do sistema de ensino superior.

Em uma primeira etapa, será feito o levantamento dos dados e informações que permitam a indicação preliminar dos polos geo-educacionais; em seguida, durante um período compatível com os fins visados, ês-

tes da definitiva qualificação como Distritos Geo-E -
ducacionais.

● ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS

O Projeto visa a dar um tratamento unificado aos diferentes objetivos do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos-INEP, à luz da sua recente reestruturação.

Pretende-se obter o entrosamento entre estudo-pesquisa, de um lado, e decisão-execução, de outro, através de crescente integração das tarefas do INEP, no contexto das grandes linhas da reforma educacional atualmente em processo.

Serão reagrupadas tarefas que vinham sendo executadas isoladamente e que passam a constituir peças de um único sistema de estudos e pesquisas, três grandes áreas de Ensino Fundamental, Ensino Médio e Ensino Superior.

A execução do projeto global de estudos e pesquisas compreenderá as seguintes atividades:

- Estudos e pesquisas didáticas, incluindo a experimentação pedagógica e a manutenção de escolas experimentais;
- Estudos e pesquisas econômico-sociais, sobre custos da educação, mercado de trabalho, etc.;
- Estudos para planejamento educacional, incluindo a justificação de planos, programas e projetos;
- Documentação e informação educacional;
- Assistência técnica para execução de estudos e pesquisas educacionais;
- Formação e treinamento de pesquisadores e especialistas nos vários campos dos estudos de educa

Três serão as áreas de concentração de esforços para a definição de cada sub-projeto: área didática, área econômico-social e área institucional.

Serão utilizados os instrumentos metodológicos ajustados à problemática de cada área, procurando-se combinar as pesquisas de significado teoricamente mais avançado, em certos aspectos, com outras destinadas simplesmente a preencher as lacunas do país, do ponto de vista das tarefas imediatas da ação orgânica dos sistemas educacionais. Em cada gênero de atividades, os procedimentos de condução serão apropriados à correção de deficiências específicas, evitando-se a desvinculação entre a realização dos estudos e a sua utilização final por parte dos órgãos executivos do sistema educacional.

● PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO

O projeto tem por objetivo a execução de uma política nacional do livro que abrange não só o livro didático como também o livro literário e a expansão da rede de bibliotecas, visando a desenvolver o hábito de leitura e a elevação do padrão cultural do País.

Na área do livro didático pretende-se alcançar:

- atendimento global do universo escolar;
- aperfeiçoamento do padrão técnico-pedagógico do livro didático brasileiro;
- estímulo à produção de originais técnico-científicos pela criação de canais adequados para sua divulgação e publicação.

O programa do livro didático será executado pelo Instituto Nacional do Livro (INL), principalmente pelo sistema de coedição, com a colaboração dos órgãos

cação. Parte da tiragem caberá ao editor e parte ao INL, que distribuirá a sua quota aos Estados e Universidades, mediante convênio.

As metas a serem cumpridas, no triênio, são:

	Ensino Funda- mental	Ensino Médio	Ensino Su- perior	TOTAL
Exemplares de livros a serem co-editados	184.800.000	124.800.000	1.050.000	310.650.000
Exemplares de livros a serem distribuídos pelo INL junto aos Estados	62.060.000	25.760.000	420.000	88.260.000
Alunos beneficiados	46.200.000	15.600

As atividades relacionadas com o livro literário visam conseguir o barateamento dos livros e o aparelhamento e instalação de bibliotecas inclusive junto às populações rurais (bibliotecas volantes).

A ação do INL seguirá o sistema de coedição e a instalação de bibliotecas e salas de leitura será realizada mediante convênio com as prefeituras municipais. Será feita a coedição de 384 mil exemplares (42 títulos) de obras literárias no triênio e serão mantidas as 1.158 Bibliotecas já estabelecidas, mediante convênio, em 979 municípios.

● PROJETO NACIONAL DE RECURSOS HUMANOS

O objetivo primordial do projeto é consolidar o processo de planejamento de recursos humanos no Brasil. Além do Centro Nacional de Recursos Humanos - órgão coordenador do projeto - do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, que já vem atuando no setor, estarão envolvidos principalmente os Ministérios da Educação e Cultura, Trabalho e Previdência Social, Agricultura e Interior, dentro das áreas de suas respectivas competências e instituições privadas como o SENAI, SENAC, etc. Inicialmente dar-se-á prioridade aos setores de educação e mão-de-obra, prevendo-se posteriormente o desempenho de ações na área de nutrição e saúde, com o envolvimento das instituições respectivas. Na medida do possível, o processo de planejamento de recursos humanos será estendido ao nível estadual.

O mecanismo operacional do projeto está fundamentado na concentração de atividades em três áreas principais: informação; estudos e pesquisas; planejamento própriamente dito. Além disso, é inerente ao projeto a prestação de assistência técnica às entidades envolvidas, utilizando recursos nacionais e internacionais. Essa assistência técnica far-se-á através do envio de peritos para atuar nas agências de treinamento do seu pessoal, através de cursos e seminários no Brasil e da concessão de bolsas de estudo no exterior.

A coordenação, a cargo do Centro Nacional de Recursos Humanos, será desenvolvida, a nível técnico, pelos responsáveis das três áreas de atividades principais, atuando junto às áreas afins dos órgãos participantes do projeto; a nível político, far-se-á através de reuniões periódicas entre os dirigentes respectivos.

O projeto será financiado com recursos orçamentários, à conta de Encargos Gerais da União, sob a supervisão do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral (Fundo de Desenvolvimento de Áreas Estratégicas).

DEFINIÇÕES BÁSICAS

As realizações programadas no setor de educação e os correspondentes projetos prioritários que integram o I PND se fundamentam nos seguintes pressupostos ou definições básicas:

● O Governo considera que a educação é condicionante básica do processo de desenvolvimento auto-sustentado e requisito essencial para a construção e sobrevivência de uma sociedade democrática.

● As múltiplas exigências das sociedades industriais e o impacto do desenvolvimento sobre a educação evidenciam a necessidade de serem desvendados aspectos novos do processo educacional, com possíveis alterações de seus objetivos e filosofia, de forma a prepará-la a responder às exigências atuais e futuras.

● Tendo em vista o longo prazo de maturação dos investimentos em educação, não se pode prescindir de um horizonte prospectivo na determinação dos seus objetivos e metas, o que impõe contínuo esforço de planejamento, análise e avaliação do desempenho do sistema educacional.

● A formulação de uma adequada estratégia educacional, em função de sua complexidade e limitações diversas, impõe a conveniência de um plano aberto que, por sua flexibilidade, permita absorver sucessivas correções que derivem de melhores informações obtidas gradualmente.

● Esse plano - aberto e flexível - objetivará a continuidade da expansão e a aceleração da revolução no processo educacional brasileiro; visará tornar a população brasileira tanto um fator de produção, através dos efeitos da escolarização sô-

bre a produtividade de mão-de-obra, quanto beneficiária dos resultados do progresso.

● Procurar-se-á, em especial, visando à ampliação do mercado interno, desenvolver instrumentos para integrar ao processo educativo as populações rurais e urbanas marginalizadas, através de um ensino adaptado à realidade do ambiente e às mudanças sociais.

● Dessa forma, o atual arquipélago sócio cultural brasileiro finalmente integrará seu território e população em nação com razoável grau de autonomia e autenticidade cultural.

● A educação, fundada na interação dos homens não só entre si, mas também com a sociedade e com a natureza, deve proporcionar a plena realização do homem nas suas diferentes dimensões, tornando-o cada vez mais capacitado a exercer julgamentos criteriosos e a assumir encargos e responsabilidades em um mundo crescentemente dinâmico e complexo.

● Daí decorre a importância de um sistema de ensino capaz de contribuir eficazmente para modelar uma sociedade e para configurar, em função de objetivos definidos suas estruturas econômica, institucional e cultural.

● A educação brasileira, inspirada nos ideais democráticos e na defesa das prerrogativas da pessoa humana e no princípio do bem comum, deve orientar o esforço de aperfeiçoamento do processo político nacional no sentido da construção de uma sociedade cada vez mais justa.